



TERMO DE APOSTILA

Processo: 04.001.226.11.05

Modalidade de Licitação: Parceria Público Privada – Atenção Básica

Objeto: Concessão Pública sob regime Parceria Público Privado dos serviços não assistenciais de apoio a infraestrutura à Rede Atenção Primária à Saúde à Saúde do Município de Belo Horizonte.

Empresa: SPE Saúde Primária BH S.A.

Considerando que:

A prestação de serviços não assistenciais de apoio e infraestrutura para a Rede de Atenção Primária, precedida de obras de reconstrução e construção de novas unidades, a entrega e início da operação do Centro de Saúde do bairro Cabana implica, necessariamente, no pagamento da Contraprestação Mensal Efetiva à Concessionária Saúde Primária B.H.

Diante disso, nos termos das subcláusulas 16.3.6 e 16.3.7 do Contrato, bem como da subcláusula 11.3 do 1º Termo Aditivo celebrado informamos que:

- a) O valor reajustado da **Contraprestação Anual Máxima**, considerando a data base de junho de 2.018, perfaz o montante de **RS2.075.555,28 (dois milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos)**;
- b) O valor reajustado da **Contraprestação Mensal Efetiva**, até que seja dado início à aferição dos indicadores de disponibilidade e desempenho da Concessionária pelo Verificador Independente, perfaz o montante de **R\$ 172.962,94 (cento e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**;
- c) Tendo a operação do Centro de Saúde Cabana se iniciado em 21/01/2020, o valor da **Contraprestação Mensal Efetiva** com base no dia 25/02/2020 foi calculado *pro rata* em função dos dias transcorridos entre o início dos Serviços e a referida data e perfaz o montante de **R\$61.375,95 (sessenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**;



14.483
Cuz

Em virtude dessa alteração, o Instrumento Jurídico que passa a ter validade para o Contrato, mudou para:

01	2016	2302	0334	03	01	SPE SAÚDE PRIMÁRIA BH S.A.*
----	------	------	------	----	----	-----------------------------

Belo Horizonte, 31 de Março de 2020.

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

OK

24/04/2020

7

Hércules Guerra
Procurador do Município de
Belo Horizonte
OAB/MG 50.693 - BM 35.250-1